



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
CAMPUS SERRA TALHADA
DEPARTAMENTO DE ENSINO

Edital Remanejamento N° 03 do Edital N° 37/2016 do campus Serra Talhada.

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, campus Serra Talhada, por meio do Departamento de Ensino, torna pública o remanejamento N° 03 do Edital N° 37/2016.

1. Tendo em vista os seguintes itens do Edital

2.7.3 Ainda em relação às vagas citadas no item 2.7.1, fica estabelecido que serão preenchidas, em curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2.7.4 No caso de não preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos no item 2.7.3, aquelas remanescentes deverão ser completadas por estudantes que tenham cursado o ensino fundamental ou médio, conforme o caso, em escolas públicas, usando o critério da maior nota final entre os respectivos candidatos.

2.7.7 Serão destinados 5% (cinco por cento) das vagas da ampla concorrência às pessoas com deficiência. Para concorrer à vaga o candidato deverá indicar essa opção no ato da inscrição e entregar, no ato da matrícula, laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). As vagas destinadas a esses candidatos, que não forem preenchidas, serão incorporadas ao quadro das vagas da Ampla Concorrência.

11.9.2 As vagas remanescentes acarretarão tantos remanejamentos quantos necessários e serão preenchidas pelos candidatos que estiverem de acordo com a classificação dos candidatos, do mesmo grupo de concorrência.

11.9.3 Em caso de não preenchimento das vagas, deverá, prioritariamente, atender o procedimento descrito nos itens 2.7.4 e 2.7.7.

2. E levando em consideração que o campus Serra Talhada ainda possui 9 (nove) vagas no curso Médio Integrado em Logística.

3. O campus Serra Talhada, que fica localizado na PE 320 Km 04, convoca todos os candidatos relacionados abaixo a comparecer a Secretaria de Controle Acadêmico, nas datas compreendidas entre os dias 21 e 24 de fevereiro, no horário das 08 as 12 horas e das 13 as 17 horas, para preenchimento de Requerimento de Matrícula, que confirmará o interesse pela vaga. Esse Requerimento será deferido seguindo estritamente os itens 2.7.3; 2.7.4; 2.7.7; 11.9.2 e 11.9.3, e outros que se fizer necessários, do edital N° 37/2016.

NOME	GRUPO	PONT.	CLASSIFICAÇÃO
ISADORA AMARAL BARBOSA	B	27,5	50
SAMUEL JEFFERSON DO NASCIMENTO	B	32,5	49
MAXIMILIANA VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	B	32,5	48
WESLEY GUILHERME CARDOSO MARIZ DOS SANTOS	B	32,5	47
GIORGIA CAROLINA ALBUQUERQUE GOMES	B	35	46
MARIA RAQUEL FERREIRA DA SILVA	D	23	37,5
HIGOR ROMUALDO SANTOS DO AMARAL	D	24	37,5
IGOR MANDU DOS SANT	D	25	37,5
LUÍS JARED ROSA MAGALHÃES	D	26	35
MARIA EDUARDA ADRIANO PEREIRA	D	27	35
JOÃO VITOR DO NASCIMENTO LIMA	D	28	32,5
ALANY VITÓRIA ROCHA DE SOUZA	D	29	32,5
DARLIANE BEZERRA PEREIRA DA SILVA	D	30	32,5
ALEX SANDER FRANÇA PEREIRA DA SILVA	D	31	30
EDSON FABIANO DA SILVA	D	32	30
VANESSA PEREIRA CAMPOS	C	25	25
WILLAMES FRANCISCO DOS SANTOS	C	35	24
DARLEY WALAF BEZERRA PEREIRA DA SILVA	C	40	23
SABRINA KELLY ALVES DA SILVA	C	40	22

4. O não atendimento dessa convocação demonstra que o candidato não possui interesse nas vagas, e portanto será eliminado desse Processo Seletivo.

Serra Talhada, 20 de Fevereiro de 2016

Givanilson Nunes Magalhães
Diretor-Geral